





Quarta-feira, 30 de novembro de 2016

52	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO LIOF P/ SOL. INJ VD INC PLAS DIL X 4ML.	TEUTO	AMPOL	1000,0000	7,3700	7.370,00
53	SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML SOL. INJ VD INC X 2ML	TEUTO	AMPOL	1000,0000	2,2200	2.220,00
Total do Fornecedor:						42.827,01

4603-MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
15	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJ. FA VD INC; FRASCO AMPOLA COM DILUENTE.	AGILA	AMPOL	15000,0000	4,1400	62.100,00
Total do Fornecedor:						62.100,00

4705-VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	BESILATO DE ATRACURIO 10 MG/ML SOL. INJ IV VD INC; (TRACURJ) AMPOLA 5ML.	CRISTALIA	AMPOL	100,0000	14,9440	1.494,40
Total do Fornecedor:						1.494,40

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.200 - 33.90.30.00.00.000025

**Nova Andradina – MS, 25/11/2016**

SILVIO CARLOS SENHORINI

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

**Equipe de Apoio**

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MED. HOSP. LTDA

ELVIS APARECIDO MARIANI - CPF: 602.238.639-04

Fornecedor

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CEZAR FERREIRA A SILVA - CPF: 023.953.829-30

Fornecedor

CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALERES LTDA

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO - CPF: 713.116.700-25

Fornecedor

VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS - CPF: 223.432.958-24

Fornecedor

A. D. DAMINELLI - ME

ADEMIR DAMINELLI - CPF: 507.665.119-87

Fornecedor

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

JOEL EDIS DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 057.473.859-25

Fornecedor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 049/2016**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA – ME**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **18/11/2016 a 18/04/2017**, tendo em vista que o prazo não foi suficiente para sua conclusão e que parte do recurso ainda não foi liberado pelo Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 17 de Novembro de 2016.

**SILVIO CARLOS SENHORINI**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

**PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E**

**CONSTRUTORA LTDA - ME**

Luiz Augusto Rocha

Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 119/2015.**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **LBM PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **23/11/2016 a 21/01/2017**, tendo em vista a necessidade de se apresentar alterações nos projetos apresentados, para correção pretendida pela Administração Pública, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 22 de novembro de 2016.

**ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

**LBM PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA-ME**

Lazaro Barbosa Machado

Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 011 AO CONTRATO Nº 152/2011.**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado à empresa **VIAÇÃO MOTTA LTDA**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre o dia **12/11/2016** até o dia **31/12/2016**, tendo em vista que a prestação de serviço é de natureza contínua, referente à contratação de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, cuja finalidade é atender municípios em situação de vulnerabilidade social, no município de Nova Andradina, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 18 de novembro de 2016.

**JOZELI CHULLI DA SILVA**

Secretária Municipal de

Assistência Social e Cidadania

Contratante

**VIAÇÃO MOTTA LTDA**

Maura da Motta Nemesio Faria

Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 203/2015**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado à empresa **UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, para o período compreendido entre **01/06/2016 a 31/10/2016**, tendo em vista que o objeto do presente contrato tem como objeto a contratação da empresa para realização de exames de ressonância magnética sendo que esta contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 09 de Maio de 2016.

**SILVIO CARLOS SENHORINI**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Contratante

**UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE**

**DOURADOS LTDA**

**ODICLEVES APARECIDO TOLEDO PUCKS**

Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 227/2015**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado à empresa **UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, para o período compreendido entre **01/11/2016 a 31/03/2017**, tendo em vista que o objeto do presente contrato da contratação da empresa para realização de exames de Tomografia computadorizada, sendo que esta contratação tem características de natureza contínua, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 18 de Outubro de 2016.

**SILVIO CARLOS SENHORINI**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Contratante

**UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA**

**Odicleves Aparecido Toledo Pucks**

Contratada



Quarta-feira, 30 de novembro de 2016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 255/2015****DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e a empresa **ROCHA & SOARES LTDA - ME****DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **15/10/2016 a 14/12/2016**, bem como a atualização de valor, passando do valor contratual de **R\$ 107.548,29 (cento e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)** para um valor atual de **R\$ 109.648,13 (cento e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos)**, representando um acréscimo de **+2,39%**, em valores **R\$ 2.099,84 (dois mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)** tendo em vista a necessidade de complementação de itens na planilha orçamentária inicial que são essenciais para a finalização dos trabalhos, com fundamento no Art.57, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 14 de outubro de 2016.

**MARCIO PEREIRA COSTA**Secretário Municipal de Meio Ambiente  
E Desenvolvimento Integrado**ROCHA & SOARES LTDA - ME**  
Luiz Augusto Rocha  
Contratada**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul ao Senhor JAIR BARBIERI e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO****GROSSO DO SUL:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao **SENHOR JAIR BARBIERI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina/MS.**Art. 2º.** O referido diploma será outorgado oportunamente no dia, hora e local designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 28 de novembro de 2016.

**APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA-PSDB**Vereador **CIDO PANTANAL**

Presidente

Decreto Legislativo nº 12/2016

2/2

**BIOGRAFIA****JAIR BARBIERI**

**JAIR BARBIERI** é um dos 14 filhos do casal Arnaldo Barbieri e Araci Perlozo Barbieri (in memoriam). Nasceu aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 1964, na cidade de Ouro Verde, interior de São Paulo.

Foi em 1969, aos cinco anos de idade, que Jair chegou a Nova Andradina, começando a escrever a sua história junto da família, que deixara o interior paulista em busca de novas oportunidades nas terras de Antônio Joaquim de Moura Andrade.

Inicialmente a família Barbieri fixou residência na Vila Operária.

Autônomo, desde muito pequeno começou a trabalhar para ajudar no sustento da família. Com sete anos de idade, ao ir até a serralha em busca de lenha, Jair sofre um acidente ao segurar no cabo de aço da serra, vindo a perder dois dedos da mão direita.

Apesar da gravidade do incidente, o menino de sete anos não desistiu de correr atrás dos seus sonhos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 118/2016.****DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA - EPP****DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a

**PRIMEIRA CLAUSULA – DO OBJETO**, onde consta na discriminação dos objetos:

Discriminação dos objetos:

Item	Objeto	Un	Qde	Valor Un	Valor Total
01	Serviços de fornecimento e instalação de postes de concreto circular de 11 metros	un	25	2.100,00	52.500,00

Onde deveria constar:

Discriminação dos objetos:

Item	Objeto	Un	Qde	Valor Un	Valor Total
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO CIRCULAR DE 11 METROS/200 DAN, TOPO 150mm. CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: POSTES DE CONCRETO CIRCULAR DE 11 METROS/200 DAN, TOPO 150mm; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM PONTO ELÉTRICO COM TENSÃO DE 220V DENTRO DO QUADRO DE COMANDO; QUADRO DE COMANDO SIFRANGE, Tamanho: 190x320x140mm / 19x32x14cm (Alt. X Larg. X Prof.), Placa Montagem pintado na cor laranja; Porta corpo pintado na cor bege. Fecho Fenda, Pino metálico nas dobradiças; Porta com borracha de vedação; Chapa com tratamento de Fosfato de Zinco e pintura a pó; CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), fabricada em aço em carbono galvanizada a fogo. Utilizada para sustentação de acessórios em poste de concreto, composta de 2 pares mais 2 parafusos com porcas. Ao final do serviço deve estar instalado o poste de concreto com o quadro de comando fixado com 25cm abaixo do topo do poste, o quadro de comando será fixado ao poste com no mínimo duas cinta poste circular que serão soldados ao quadro, contendo dentro do quadro de comando um tomada (ponto elétrico) de 220V ligada a rede elétrica da iluminação do local onde será instalado o poste. Nesta proposta deverão estar incluídos todos os custos tais como: frete, seguro, mão de obra, insumos e encargos trabalhistas que venham a incidir para o fornecimento do objeto desta licitação. Devem ser considerados como parte do poste os demais itens não especificados necessários para o perfeito funcionamento. Materiais adicionais (Exemplos: fios, buchas e parafusos, fita adesiva, fita isolante, rebites, pregos, etc.) necessários aos serviços de instalação integral do sistema, a partir da infraestrutura oferecida e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta, serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação.	un	25	2.100,00	52.500,00

Portanto fica por este retificado, conforme justificativa e parecer jurídico e com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 22 de novembro de 2016.

**UMBERTO CANESQUE FILHO**Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de despesas  
Contratante**SILVA & AZAMBUJA LTDA - EPP**  
Edenir Batista Azambuja  
Contratada**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 39236/2016 - FLY Nº 0333.0002192/2016.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de serviços de serralheria, para realizar a desmontagem e montagem de uma cobertura metálica.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 307/2016, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 do processo.
- Favorecidas:**  
3.1 **CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP**, CNPJ: 12.971.911/0001-45, perfazendo um valor de R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais).
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.39.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 28 de novembro de 2016.

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

O trabalho sempre foi o motor que o movia. Trabalhou como pintor, servente de pedreiro, entregador de supermercado e auxiliar do senhor João Alves Teixeira (in memoriam), no conserto de rede. Estudou e formou-se em Técnico em Contabilidade.

Na adolescência conheceu Carmem Marra, com quem casou-se e tem três filhos: Carlos Eduardo, Rudnei e Armando. É avô de seis netos e espera a chegada do primeiro bisneto.

Hoje com 52 anos de idade, pode-se dizer que a história de Jair se confunde com a de Nova Andradina. Cidade que acompanhou todo o processo de transformação, pois quando chegara na década de 60 era pouco habitada e com poucas edificações.

É significativo colocar o nome de Jair Barbieri em um patamar elevado, por se tratar de uma pessoa que adotou Nova Andradina, trabalhando de forma incansável na promoção do município.



### PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 44409/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 44409/2016, celebrado com EDGARDO SALVADOR DAL MOLIN, CPF 468.063.269-00

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Novembro de 2016.

Silvio Carlos Senhorini  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Presidente da Fundação Inst. De Tec. E Inovação de Nova Andradina – MS, Sr. Renato Pires da Silva Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:46206/2016
- b) Licitação Nr.:364/2016
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/11/2016

e) Objeto da Licitação: Aquisição de material, locação de stands e contratação de empresa especializada e venda e serviços de instalação dos itens relacionados na solicitação de compra.

Fornecedores vencedores: Valor da Despesa:

ANDRÉ MIRANDOLA – ME	R\$ 2.300,00
EVERTON LUIZ OSHIRO – ME	R\$ 3.918,00
ROGÉRIO MICHELS DAS CHAGAS	R\$ 7.699,99
<b>TOTAL R\$ 13.917,99</b>	

DATA: 21/11/2016

Renato Pires da Silva Filho  
Diretor Presidente do FINOVA

Hom PP 358-2016.TXT  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, SILVIO CARLOS SENHORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo

- Nr.: 43795/2016
- b) Licitação Nr.: 358/2016
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/11/16

e) Objeto da Licitação: aquisição de medicamentos, para atender o Hospital Regional Dr. Francisco Dantas Maniçoba de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.494,40 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MED. HOSP. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 42.827,01 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e um centavo)  
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 31.289,63 (trinta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)  
A. D. DAMINELLI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 26.287,54 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)  
CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALERES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 22.224,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro reais)  
DATA: 25/11/16  
SILVIO CARLOS SENHORINI-Secretário Municipal de Saúde

#### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1128/16 Data: 28/11/2016

Licitação: Processo: 38573/2016, Pregão: 53/2016, Ata nº.: 30/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.1106	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Credor: 1825 A J B TAKARA EIRELI - EPP

#### Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDERMOS PACIENTES USUARIOS DO SUS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°30/2016.

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 3441/16 Data: 29/11/2016

Licitação: Processo: 39229/16, Pregão: 78/2016, Ata nº.: 42/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

#### Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 1.955,00 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Credor: 5307 GILSON DE SOUZA SILVA

#### Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 42/2016.

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 3442/16 Data: 29/11/2016

Licitação: Processo: 39229/16, Pregão: 78/2016, Ata nº.: 42/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

#### Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 21.236,00 (vinte e um mil duzentos e trinta e seis reais)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

#### Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 42/2016.

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 3443/16 Data: 29/11/2016

Licitação: Processo: 39229/16, Pregão: 78/2016, Ata nº.: 42/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

#### Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento	3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.00	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 13.361,50 (treze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Credor: 477 RUDNEI ALVES PEREIRA

#### Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 42/2016.



Quarta-feira, 30 de novembro de 2016

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 3444/16 Data: 29/11/2016

Licitação: Processo: 39229/16, Pregão: 78/2016, Ata nº.: 42/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06 07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12 361 0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2 056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3 3 90 39 19 00 00 00 0 1 00 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 6 305,00 (seis mil trezentos e cinco reais)

Credor: 459 LEONOR APARECIDO GINEL

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 3445/16 Data: 29/11/2016

Licitação: Processo: 41485/16, Pregão: 213/2016, Ata nº.: 115/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06 07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12 361 0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2 056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3 3 90 30 39 00 00 00 0 1 00 - Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 19 600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

Credor: 145 CAIADO PNEUS LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PNEUMATICOS PARA ATENDER VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 3446/16 Data: 29/11/2016

Licitação: Processo: 44875/16, Pregão: 327/2016, Ata nº.: 164/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06 07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12 361 0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2 056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3 3 90 39 19 00 00 00 0 1 00 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 4 370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1127/16 Data: 28/11/2016

Licitação: Processo: 45943/2016, Pregão: 349/2016, Ata nº.: 174/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04 122 0006 - Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2 001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3 3 90 30 07 00 00 00 1106 - Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 3 143,10 (três mil cento e quarenta e três reais e dez centavos)

Credor: 630 JOAO DEFAVARI - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2016.